



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO
GESTÃO EMPREENDEDORA DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO.
EDITAL Nº 11 /2017

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. **O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista**, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Gestão Empreendedora do Cooperativismo e Associativismo** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 80 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo:
Proporcionar ao aluno a importância da economia solidária através do cooperativismo e associativismo, bem como, a capacidade de entender e o ferramental para poder avaliar a cadeia produtiva e projetos e tomar decisões de investimentos e financiamentos, bem como, capacitar para as modernas técnicas de administração financeira e orçamentária numa cooperativa ou no seu empreendimento.
- III. **Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.**

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 30 vagas ao curso, os (as) interessados (as) podem ser pessoas com ensino fundamental II incompleto e faixa etária acima de 16 anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **2 de Outubro a 06 de Outubro de 2017**. Os (as) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) ao IF SERTÃO-PE Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado Rua Dr. Souza Filho, SN, Centro, Santa Maria da Boa Vista - PE, no horário das 8h:00 às 11h30 e das 14:00h às 17:00h ou na Secretaria Paroquial da Igreja Matriz de Nossa Senhora Auxiliadora, Centro de Lagoa Grande – PE, no horário das 09h às 12h e 14h às 17h.

3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;
- e) Fotocópia de Histórico Escolar ou Comprovante de matrícula.
- f) Registro de Cadastro nos Programas Sociais.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ensino Fundamental II incompleto;
- b) Faixa Etária acima de 16 anos;
- c) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 18 de Outubro de 2017 e serão ministradas na Escola Municipal Nossa Senhora Auxiliadora, Centro – Lagoa Grande – PE.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Escola Munic. Nossa Senhora Auxiliadora	Noturno	19 às 22h	18/10/2017
Escola Munic. Nossa Senhora Auxiliadora	Noturno	19 às 22h	19/10/2017
Escola Munic. Nossa Senhora Auxiliadora	Noturno	19 às 22h	25/10/2017
Escola Munic. Nossa Senhora Auxiliadora	Noturno	19 às 22h	26/10/2017
Escola Munic. Nossa Senhora Auxiliadora	Noturno	19 às 22h	29/10/2017
Escola Munic. Nossa Senhora Auxiliadora	Noturno	19 às 22h	31/10/2017
Escola Munic. Nossa Senhora Auxiliadora	Noturno	19 às 22h	01/11/2017
Escola Munic. Nossa Senhora Auxiliadora	Noturno	19 às 22h	08/11/2017
Escola Munic. Nossa Senhora Auxiliadora	Noturno	19 às 22h	09/11/2017
Escola Munic. Nossa Senhora Auxiliadora	Noturno	19 às 22h	13/11/2017
Escola Munic. Nossa Senhora Auxiliadora	Noturno	19 às 22h	14/11/2017
Escola Munic. Nossa Senhora Auxiliadora	Noturno	19 às 22h	15/11/2017
Escola Munic. Nossa Senhora Auxiliadora	Noturno	19 às 22h	22/11/2017
Escola Munic. Nossa Senhora Auxiliadora	Noturno	19 às 22h	23/11/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Escola Munic. Nossa Senhora Auxiliadora	Noturno	19 às 22h	06/12/2017
Escola Munic. Nossa Senhora Auxiliadora	Noturno	19 às 22h	07/12/2017

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Empreendedora: • A importância do Empreendedorismo; • Definição de gestão empreendedora; • Objetivos de gestão empreendedora; • Negociação de produtos artesanais; • Planejando o empreendimento; • Plano de negócio; • Formação de Preço; • Avaliação de aprendizagem • Conceito de Gestão Cooperativista: • Definições Cooperativismo; • Princípios e Valores do Cooperativismo; • O Papel do Cooperado; • A Organização; • Estrutura Organizacional; • Gestão de uma Cooperativa na prática; • Avaliação de aprendizagem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Conceito de Gestão Associativismo: • Definições Associativismo; • O Papel do Associado; • Estrutura Organizacional; • Sociedade Asssociativista; • Gestão de uma Associação na prática; • Avaliação de aprendizagem. • Fundamentos de Gestão de Negócio: • Noções de Economia; • Práticas Administrativa; • Receita Bruta; • Custo de Produção; • Comercialização; • Avaliação de aprendizagem.
---	--

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais?id=4150> e no mural do campus Santa Maria da Boa Vista e na Escola Munic. Nossa Senhora Auxiliadora, Centro, lagoa Grande - PE.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, nos dias 16 e 17 de Outubro de 2017, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
29/09	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17h:00
02/10 a 06/10	Inscrição	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
10/10	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até 17h:00
10/10	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
11/10 a 12/10	Período para interposição de recurso	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
13/10	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
16 a 17/10	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
18/10	Início das aulas	Escola Munic. Nossa Senhora Auxiliadora.	19h:00 às 22h:00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 07/04/2017** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção Geral do campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Santa Maria da Boa Vista, 25 de Setembro de 2017.

Mauricene de Paula Lima
Diretora-Geral *Pro tempore*
Portaria nº 584/2016

ANEXO I (MODELO)

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC

CURSO:			
TURNO:		TURMA:	
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:	
____/____/____			
CPF:		RG:	
		Data Expedição:	____/____/____
ORGÃO EXP.		NACIONALIDADE:	
		UF:	
NACIONALIDADE:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		UF:	
TELEFONE: ()		TELEFONE: ()	
E-MAIL:			
PERTENCE A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA		SIM () NÃO ()	

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável pela Inscrição (IF SERTÃO PERNAMBUCANO)

Santa Maria da Boa Vista-PE, ____/____de 2017.

Comprovante de Inscrição

Nome do (a) candidato (a):			
Curso:			
Data da Inscrição:	____/____/2017	Início Curso:	____/____/2017
		Horário:	____:____ h
Responsável pela Inscrição:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____

Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COMISSÃO

_____, ____/____/____

Local e data

Assinatura da Comissão (Portaria 007/04/2017)